



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
TERCEIRA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

São Paulo, em 19 de agosto de 1994

Ofício nº 62/94
GDF.-4

Senhor Presidente.

Encaminho a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no item IV da Ordem de Serviço SDG.04/90, o processo de prestação de contas, bem como o anexo a ele vinculado e respectivo Parecer Prévio, emitido pela Colenda 1a. Câmara deste Tribunal, em sessão realizada em 21 de dezembro de 1992, relativo às contas do exercício de 1991, apresentadas pelos Órgãos do Governo desse Município, para os fins previstos no artigo 31 § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 150 da Constituição do Estado.

Apresento a Vossa Excelência, os protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


IASUEY HOMMA
Diretor Técnico

Ao Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI-SP.

BARUERI MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 286
Livro n.º 01 p. 48
Data de 09/08/94

FLS. 03
180
Proc. N.º 925/94